



RESOLUÇÃO 039/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição do programa Educação Infantil para entidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BELINHA CNPJ 14.275.672/0001-14, localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova n.º. 136, Bairro Bom Jesus, conforme sessão plenária 44/11 de 21 de dezembro de 2011.

Registro CMDCA: 366

Sessão plenária n.º 13/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.